

SISTEMA OPERACIONAL DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**1ª ETAPA - 2014**

O Governador do Estado de Minas Gerais, Antonio Augusto Junho Anastasia (ACORDANTE), a Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, representada por sua Secretária de Estado, Maria Coeli Simões Pires, CPF n.º 277.770.066-49, e a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Diretor-Geral, Eugênio Ferraz, CPF n.º 227.213.716-49 (ACORDADOS), tendo como intervenientes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representada por sua Secretária de Estado, Renata Maria Paes de Vilhena, CPF n.º 636.462.696-34 e a Secretaria de Estado da Fazenda, representada pelo seu Secretário de Estado, Leonardo Maurício Colombini Lima, CPF N.º 065.276.716-87, ajustam entre si o presente ACORDO DE RESULTADOS, com fundamento na legislação estadual vigente, mediante as condições dispostas no Anexo I - Regras Gerais e no Anexo II - Descrições dos Objetos de Pactuação.

1. Entregas Estratégicas		Peso: 95%	
	Produto	Peso (%)	Data
1	Mapear, informar e indicar o encaminhamento do passivo de atos normativos pendentes de regulamentação pelo Poder Executivo (de 2003 a 2013)	35%	30/10/2014
2	Sistema da Sala de Situação entregue	30%	30/10/2014
3	Revisão da metodologia de Logística aplicável ao Poder Executivo de Minas Gerais	35%	30/11/2014

2. Qualidade do Gasto		Peso: 5%		
	Indicador de Qualidade do Gasto	Órgão/Entidade	Peso (%)	Meta
1	Índice de Execução do Planejamento Anual de Compras	SECCRI	20%	70%
		IOMG	20%	70%
2	Índice de Ociosidade de Materiais Estocados	SECCRI	15%	5%
		IOMG	15%	10%
3	Índice de Regionalização da Execução	SECCRI	15%	90%
		IOMG	15%	90%

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Acordo, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 28 de março de 2014.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ACORDANTE

MARIA COELI SIMÕES PIRES
SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ACORDADO

EUGÊNIO FERRAZ
IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais
ACORDADO

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERVENIENTE

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
INTERVENIENTE

